

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Despacho n.º 12 326/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível II, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível II, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

Rui Manuel Munster Teixeira Motta — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível II, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

**Despacho n.º 12 327/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

**Despacho n.º 12 328/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Mário Manuel Sena Brogueira Monterrozo Carneiro — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível III, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 18 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 27/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

De acordo com o estabelecido no artigo 25.º do referido diploma, a gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor, que pode ser apoiado por coordenadores de componentes de intervenções operacionais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, define, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as estruturas de gestão do QCA III e, no que diz respeito à Intervenção Operacional da Educação, o n.º 1.º do anexo I à referida resolução determina que a estrutura de apoio técnico que funciona junto dos

gestores tem um nível central e níveis regional e subsectorial, neste último, integrando dois coordenadores subsectoriais.

Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2003, de 18 de Setembro, procedeu-se à alteração da configuração da estrutura organizacional da Intervenção Operacional até então existente, instituindo-se, designadamente, no âmbito da coordenação da estrutura de apoio técnico, o cargo de coordenador-geral da estrutura para o qual foi nomeada a mestre Ana Cristina Carvalho Paulo e o de coordenador das componentes de gestão e programação financeira da estrutura de apoio técnico, no qual foi investido o licenciado Jorge Miguel Sousa Reis de Paula.

Importa agora, em vista da obtenção de ganhos de eficiência e eficácia na implementação das novas directrizes e orientações de política definidas para a Intervenção Operacional da Educação, proceder a uma recomposição da estrutura organizacional, o que passa, designadamente, por reequilibrar o peso relativo das áreas de coordenação da referida estrutura, reagrupando as duas dimensões de intervenção, a da formação inicial de jovens e a da formação de adultos.

Para tanto e considerando ainda que a mestre Ana Cristina Carvalho Paulo foi chamada para exercer funções de direcção superior no âmbito da orgânica do Ministério da Educação, torna-se necessário proceder à nomeação de dois novos coordenadores de componentes sectoriais.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, a mestre Ana Cristina Carvalho Paulo do cargo de gestora dos quatro eixos prioritários da Intervenção Operacional da Educação e de coordenadora-geral da estrutura de apoio técnico da mesma Intervenção Operacional, para os quais havia sido nomeada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2003 (2.ª série), de 18 de Setembro.

2 — Exonerar, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, o licenciado Jorge Miguel Sousa Reis de Paula do cargo de coordenador das componentes de gestão e programação financeira da estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional da Educação, cargo para o qual havia sido nomeado nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2003 (2.ª série), de 18 de Setembro.

3 — Nomear para o cargo de coordenador da componente sectorial «Formação inicial de jovens» da Intervenção Operacional da Educação do QCA III, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, a licenciada Maria Manuela Félix Florêncio Bessone Mauritti, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e desta faz parte integrante, sendo equiparada, para efeitos remuneratórios e de abono para despesas de representação, a cargo de direcção superior de 2.º grau.

4 — Determinar que a nomeação de coordenador da componente «Formação inicial de jovens» da Intervenção Operacional da Educação do QCA III, referida no número anterior, produz efeitos a partir do dia 9 de Maio de 2005.

5 — Nomear para o cargo de coordenador da componente «Formação de adultos» da Intervenção Operacional da Educação do QCA III, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, o licenciado António João Elias Lomba, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e desta faz parte integrante, sendo equiparado, para efeitos remuneratórios e de abono para despesas de representação, a cargo de direcção superior de 2.º grau.

6 — Determinar que a nomeação de coordenador da componente «Formação de adultos» da Intervenção Operacional da Educação do QCA III, referida no número anterior, produz efeitos a partir do dia 9 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Manuela Félix Florêncio Bessone Mauritti;  
Data de nascimento — 8 de Setembro de 1971;  
Naturalidade — Lisboa;  
Estado civil — casada;  
Bilhete de identidade n.º 9554804.

Formação académica — licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa — Luís de Camões, 1989-1994.

Experiência profissional:

1999-2005 — consultora jurídica da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III);  
2002-2005 — consultora jurídica, com contrato de avença, do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), do 3.º Quadro Comunitário de Apoio;

2000-2002 — consultora jurídica, com contrato de avença, da Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonard da Vinci;  
 1997-2005 — advogada com maior incidência em direito fiscal, direito administrativo, direito comercial e direito do trabalho;  
 1994-1997 — colaboradora da APDA — Associação Portuguesa do Direito do Ambiente;  
 1994-1997 — colaboradora da Cooperativa Doc Juris.

### Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

António João Elias Lomba, nascido em 14 de Fevereiro de 1961, é licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa.

Ingressou no ex-Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu em 1989, onde desempenhou funções na área jurídico-contenciosa, decorrentes da concessão de financiamentos no âmbito do Fundo Social Europeu, até 1997.

De Maio de 1997 a Abril de 2000 exerceu funções na Direcção-Geral do Emprego e Assuntos Sociais da Comissão Europeia, em Bruxelas, na qualidade de perito nacional destacado.

Entre Maio de 2000 e Março de 2001 desempenhou funções de assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e de Março de 2001 a Abril de 2002 foi assessor no Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade.

Desde Maio de 2002 vem desempenhando funções no Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), na área de auditoria e controlo dos projectos apoiados pelo FSE, detendo, actualmente, a categoria de inspector superior.

### Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

**Despacho n.º 12 329/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria José de Jesus Ribeiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Relativos à gestão do pessoal do meu Gabinete;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a deslocação e requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo, nos termos dos artigos 20.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer quando indispensável e o interesse do serviço o exigir, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a constituição de fundos de maneiço, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a deslocação e a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 267/89, de 18 de Agosto, a favor de membros do Gabinete ou de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes referidos nas competências atribuídas aos directores-gerais;
- Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando, contudo, ratificados todos os actos praticados pela

minha chefe do Gabinete desde 14 de Março de 2005, no âmbito das competências delegadas.

13 de Maio de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

**Despacho n.º 12 330/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, deogo na licenciada Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, presidente do Instituto da Comunicação Social (ICS), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- Aprovar os programas de provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo);
- Autorizar, em casos excepcionais, os funcionários a conduzir, ao serviço do ICS, veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- Celebrar contratos de prestação de serviço, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;
- Autorizar as licenças previstas nas alíneas *b*) a *d*) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar todos os pagamentos respeitantes aos incentivos atribuídos pelo Decreto-Lei n.º 6/2005, de 6 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro, bem como os pagamentos que resultam da aplicação do Decreto-Lei n.º 284/97, de 22 de Outubro;
- Decidir em todas as matérias da minha competência previstas no Decreto-Lei n.º 6/2005, de 6 de Janeiro;
- Decidir em todas as matérias da minha competência previstas no Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 12 de Março de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

**Rectificação n.º 955/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, o despacho n.º 9479/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Fernando Pinto Rodrigues Marta» deve ler-se «Fernando Pinto Domingues Marta».

4 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Luís Guimarães de Carvalho*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5593/2005 (2.ª série).** — *Recrutamento de funcionários da carreira de assistente administrativo — área de expediente e arquivo.* — 1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros pretende recrutar funcionários da carreira de assistente administrativo para desempenhar funções na área de expediente e arquivo, com vínculo à função pública, por requisição ou transferência, nos termos dos artigos 27.º ou 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

2 — Os candidatos deverão possuir experiência em informática na óptica do utilizador em processador de texto Word, em folha de cálculo Excel e em gestão documental.

3 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise curricular, completada, se necessário, com entrevista.

4 — Os candidatos deverão enviar requerimento acompanhado de *curriculum vitae* dirigido ao secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua do Professor Gomes Teixeira, 1350-265 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

25 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.